



Nº 67 - MARÇO/ABRIL DE 2026

REVISTA

# RECONEXÃO PERIFÉRIAS



FOTO: JOSE CRUZ / AGÊNCIA BRASIL

## Direitos indígenas e reforma agrária para proteção da biodiversidade

Mulheres do Médio Xingu lutam contra mineração em seu território

Acampamento Marielle Vive enfrenta especulação e constrói alternativa

# Direitos indígenas e reforma agrária para proteção da biodiversidade



FOTO: RUI FAQUINI - RIO XINGU (PA)

A edição março-abril da revista **Reconexão Periferias** coloca em foco temas essenciais para a agenda dos movimentos sociais periféricos: direitos indígenas, reforma agrária e proteção da biodiversidade.

O artigo *Acampamento Marielle Vive enfrenta especulação e constrói alternativa popular na Região Metropolitana de Campinas*, de Tassiana Moreira, Fernanda Issa Bottini e Yuri Santos Fer-

reira, analisa a experiência de um acampamento organizado pelo MST, em Valinhos (SP), como resposta à especulação imobiliária e exemplo de organização popular e agroecológica. O texto

PROJETO RECONEXÃO PERIFÉRIAS ■ CONSULTOR RESPONSÁVEL ARTUR HENRIQUE DA SILVA SANTOS ■ COORDENADOR DO PROJETO PAULO CÉSAR RAMOS ■ EQUIPE RUAN BERNARDO, DANILO MORAIS E DARLENE TESTA ■ EDIÇÃO E REVISÃO ROSE SILVA ■ PRODUÇÃO EDITORIAL CAMILA ROMA ■ PROJETO GRÁFICO CACO BISOL ■ DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO BRENNO ALMEIDA (PRESIDENTE INTERINO), DIRETORES: ALBERTO CANTALICE, ALEXANDRE MACEDO DE OLIVEIRA, CARLOS HENRIQUE ÁRABE, ELEN COUTINHO, JORGE BITTAR, MÔNICA VALENTE, NAIARA TORRES E VALTER POMAR.

é resultado da parceria do INCT Participa com o projeto Reconexão Periferias.

Outro tema abordado na revista é a participação indígena nas instituições políticas brasileiras, pelas autoras Ana Vaz e Carla Guareschi. O artigo analisa o crescimento da presença indígena na política institucional brasileira e aponta o “aldeamento da política” como estratégia de enfrentamento à lógica excludente do Estado.

Na reportagem *Julgamento da pejetização no STF pode ampliar rombo e pressionar Previdência*, especialistas em relações do trabalho e no sistema judiciário avaliam que a decisão do Supremo Tribunal Federal sobre pejetização e vínculo de

trabalho, que será proferida em julgamentos previstos para este ano, pode ampliar perdas bilionárias, fragilizar a Previdência e intensificar disputas entre empresas e trabalhadores.

A luta das mulheres indígenas do Médio Xingu para exigir a suspensão da licença de instalação de uma mina de ouro em seu território é tema de reportagem publicada nesta edição. Elas buscam obter apoio nacional para impedir o projeto aurífero Volta Grande do Xingu, da mineradora canadense Belo Sun, que pretende extrair ouro em uma área já bastante degradada pela usina hidrelétrica de Belo Monte, que alterou o fluxo do rio na região.

A seção **Perfil** apresenta a Malungu (Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Pará), cuja missão é garantir o território, a cultura, o modo de vida e os direitos das comunidades quilombolas nas esferas municipal, estadual e federal. No Pará, estado com a quarta maior população quilombola do Brasil, 94% das lideranças quilombolas ameaçadas vivem situações classificadas como “muito graves”, segundo levantamento da instituição. Os dados revelam um cenário de violência crescente, marcado por conflitos fundiários, pressões territoriais e ausência de políticas efetivas de proteção. ■

## Acampamento Marielle Vive enfrenta especulação e constrói alternativa popular

TASSIANA MOREIRA, FERNANDA ISSA BOTTINI E YURI SANTOS FERREIRA

**TASSIANA MOREIRA**

É SOCIOLOGA, EXTENSIONISTA DA ITCP/UNICAMP, DOUTORANDA EM SOCIOLOGIA (IFCH/UNICAMP) E MILITANTE DO MST/SP.

**FERNANDA ISSA BOTTINI**

É GRADUANDA EM ECONOMIA DA UNICAMP E EXTENSIONISTA DA ITCP/UNICAMP.

**YURI SANTOS FERREIRA**

É GRADUANDO EM HISTÓRIA DA UNICAMP E ESTAGIÁRIO DA PROEEC/UNICAMP.



### Artigo analisa a experiência do Acampamento Marielle Vive, organizado pelo MST em Valinhos (SP), como resposta à especulação imobiliária e exemplo de organização popular e agroecológica

A Região Metropolitana de Campinas (RMC) tem sido palco da especulação imobiliária, que avança sobre áreas rurais e agrícolas.

Os diversos condomínios de alto e médio padrão que vêm sendo construídos têm reforçado a segregação socioespacial, desrespeitando acordos ambientais e intensifi-

cado a gentrificação de espaços periurbanos.

Nesse contexto, em abril de 2018, famílias organizadas no Movimento dos Trabalhadores Rurais

Sem Terra (MST) ocuparam a Fazenda Eldorado Empreendimentos Imobiliários, em Valinhos (SP), conformando o Acampamento Marielle Vive.

Este visa denunciar o uso improdutivo e especulativo da terra e reivindicar a constituição de um assentamento rural que desenvolva produção rural dentro dos princípios da agroecologia, proteja o meio ambiente e gere renda e segurança habitacional às famílias.

A área, próxima à cidade, possibilita um modelo de assentamento que sirva como fornecedor de verduras e hortaliças saudáveis, sem veneno, com venda direta para o consumidor final e baixo custo de transporte.

O Acampamento Marielle Vive vem construindo uma forma coletiva, ambiental e socialmente sustentável de organização e uso dos espaços e dos recursos.

Constrói e garante às famílias os direitos que o Estado se ausenta de proporcionar.

Assim, a Cozinha Coletiva, o setor de Saúde, a Escola Popular Luís Ferreira, a Ciranda Infantil, atividades culturais e outras iniciativas são uma forma do MST de garantir o bem-estar das famílias acampadas a partir da organização interna e protagonismo popular.

### **Trabalho e renda**

É importante destacar que, no que diz respeito a questões de trabalho e geração de renda, as pessoas acampadas enfrentam uma série de dificuldades para além das já conhecidas pela população periférica da RMC.

A condição de acampado/a significa a impossibilidade de acessar políticas públicas para reforma agrária e agricultura familiar, o que dificulta o investimento na produção, a estruturação do lote, o beneficiamento dos produtos, entre outros.

Como demonstrado por Moreira (2023, p. 65), predominam entre os acampados e acampadas

empregos informais, subempregos e o desemprego e, entre as mulheres, o trabalho não remunerado.

Assim, a partir da necessidade de geração de renda para mulheres, surge a iniciativa de criar uma associação de mulheres, tendo como objetivo a comercialização de produtos confeccionados por elas no acampamento.

O coletivo, denominado “As Marielles”, vai completar oito anos de existência e cumpre um papel importantíssimo no território.

Para além de tentar superar as dificuldades materiais, a organização promove formações e rodas de conversa pautadas em questões como as lutas pelos direitos das mulheres e conscientização sobre violências de gênero.

“As Marielles” participam de feiras e eventos relacionados à Reforma Agrária Popular, realizando venda de produtos produzidos coletiva e individualmente.

No entanto, a constante ameaça de despejo,

juntamente com graves limitantes estruturais — como falta de água encanada, de tratamento de esgoto e de energia elétrica — e a impossibilidade de acesso às políticas públicas do governo para reforma agrária dificultam o bom funcionamento das iniciativas sociais dentro do acampamento.

Essa situação impacta no acesso e possibilidade de investimentos produtivos e em bens de capital — como bens permanentes em produção agrícola de colheita a médio e longo prazo, na construção de agroindústrias, sede fixa e estruturada de cooperativa, entre outros.

O trabalho artesanal de costura das mulheres do coletivo, por exemplo, é dificultado pela ausência de energia elétrica, necessária para a utilização de máquinas de costura que acelerariam o processo de fabricação dos produtos e levaria a um aumento de produtividade do traba-

lho, bem como da renda conquistada por essas mulheres.

A falta de água encanada e potável dificulta o bom funcionamento da Cozinha Coletiva, bem como o processamento dos alimentos produzidos no acampamento — dentre eles, geleias, conservas e comotas produzidas pelas “As Marielles”, que geram um aumento do valor agregado dos produtos agrícolas através do beneficiamento.

Apesar das dificuldades, os/as moradores/as do Acampamento insistem em se manter no enfrentamento e em desenvolver suas atividades.

As produtoras carregam morro acima galões de água potável trazidos pelos caminhões-pipa para cozinhar.

A máquina de costura elétrica é substituída pela máquina a pedal.

E assim o coletivo caminha, porque é preciso.

Nesse caso, como em tantos outros, são as mulheres as protagonistas dessas ações orientadas pela luta no presente e pelo sonho de um futuro menos árido.

A visita periódica do caminhão-pipa para a distribuição de água foi uma importante conquista dessa organização.

Como muitas experiências Brasil afora têm nos mostrado, a luta nas periferias não abre mão desse entrelaçamento entre presente e futuro, recusando-se a aceitar a miséria do possível e buscando sempre alargar o horizonte.

O esforço individual e as ações coletivas mostram a importância fundamental da organização popular, tanto para a melhoria da qualidade de vida imediata quanto como forma de exigir políticas públicas e mudanças estruturais na sociedade brasileira, como a reforma agrária. ■

# “Aldeando a política: a participação indígena no interior das instituições brasileiras

ANA VAZ E CARLA GUARESCHI



FOTO: AGÊNCIA BRASIL

ANA VAZ É DOUTORANDA EM CIÊNCIA POLÍTICA (IPOL/UNB), INTEGRANTE DO GRUPO DE PESQUISA RELAÇÕES ENTRE SOCIEDADE E ESTADO – RESOCIE. PESQUISADORA VINCULADA AO INCT PARTICIPA E AO NÚCLEO DE EXCELÊNCIA EM TECNOLOGIAS SOCIAIS (NEES/UFAL) DESENVOLVE TRABALHOS NA ÁREA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL, INSTITUIÇÕES POLÍTICAS, MOVIMENTOS SOCIAIS, POLÍTICAS PÚBLICAS E MÉTODOS DE PESQUISA.

CARLA GUARESCHI É CHEFE DE GABINETE DO MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS. PROFESSORA DE DIREITO CONSTITUCIONAL (IDP). DOUTORANDA EM CIÊNCIA POLÍTICA (IPOL/UNB), INTEGRANTE DO GRUPO DE PESQUISA GEOPOLÍTICA E URBANIZAÇÃO PERIFÉRICA – GEOURB. DESENVOLVE PESQUISAS NAS ÁREAS DE DEMOCRACIA, SEGURANÇA PÚBLICA, TERRORISMO E CONTROLE DE PROTESTOS E MANIFESTAÇÕES.

## Artigo analisa o crescimento da presença indígena na política institucional brasileira e aponta o “aldeamento da política” como estratégia de enfrentamento à lógica excludente do Estado

Nos últimos anos, temos testemunhado uma entrada contínua e ascendente de lideranças do movimento indígena nos espaços institucionais do Estado brasileiro.

Os exemplos são diversos. Nas eleições municipais de 2016, tivemos 1.175 candidaturas indígenas.

No pleito seguinte, em 2020, esse número subiu para 2.173 — a contagem estatística só se tornou viável após o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) determinar a obrigatoriedade da autodeclaração racial nos formulários de registro, a partir de 2014.

Em 2020, o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu a legitimidade da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) para propor ações constitucionais diretamente na Corte, constituindo-se como a única organização da sociedade civil sem CNPJ com essa autorização.

No governo Lula III, tivemos a criação do Ministério dos Povos Indígenas, com a indicação da primeira ministra de Estado dos Povos Indígenas, Sônia Guajajara.

Além do Ministério, os outros dois maiores órgãos da política indigenista do Executivo federal estiveram pela primeira vez sob a liderança indígena: Joênia Wapichana na presidência da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) e Weibe Tapeba à frente da Secretaria Nacional de Saúde Indígena (Sesai), vinculada ao Ministério da Saúde.

Uma leitura rápida desses avanços poderia levar à conclusão de que esse cenário é uma “dádiva” oferecida pelas instituições brasileiras.

O argumento aqui é exatamente o contrário: o que observamos é uma conquista estratégica, resultado visível do processo contínuo de mobilização e ação coletiva em torno do “aldeamento da política”.

Mas o que significa, na prática, “aldear” a política?

Trata-se, fundamentalmente, de enfrentar a lógica da monocultura das instituições políticas brasileiras (Baniwa, 2010 in Bicalho, 2010).

“Aldear a política vai além de eleger pessoas indígenas. Nossa proposta é ocupar as instituições com nossa visão de mundo, garantir a demarcação e a proteção dos territórios indígenas, colocando a vida no centro e assumindo a responsabilidade com as águas, as florestas e as cidades” (Apib, 2025).

### **Contra a monocultura do Estado**

O projeto de Estado-Nação brasileiro foi erguido sobre a premissa eurocêntrica da homogeneidade cultural.

Nesse projeto de sociedade, a diversidade social, política e cultural dos povos indígenas era vista como um obstáculo prático ao “progresso”.

O indígena não era concebido como sujeito de pleno direitos, mas como

um indivíduo em fase transitória, “selvagem”.

O papel das instituições estaria na transformação desses sujeitos em um trabalhador “civilizado” (Bicalho, 2010).

O Estatuto do Índio, promulgado durante a ditadura militar, representa o emblema máximo da premissa homogeneizadora das instituições.

A legislação definia que o propósito do Estado era a integração progressiva do indígena à “comunhão nacional” (Brasil, 1973).

Essa violência jurídica e simbólica, no entanto, andava de mãos dadas com a barbárie física patrocinada pelo próprio governo.

A prova documental incontestável de que a violência não era um desvio de conduta, mas uma prática sistemática de Estado, é o Relatório Figueiredo (1967).

O documento expõe atrocidades indescritíveis cometidas ativamente ou com a conivência direta de agentes do antigo

Serviço de Proteção aos Índios (SPI).

Estão ali documentados assassinatos, torturas, escravização e caçadas humanas financiadas pelo Estado brasileiro (Sant’Anna, et. al., 2018).

Durante os primeiros passos rumo à redemocratização, povos como os Kayapó, Xavante e outros ocuparam Brasília.

As conquistas foram grandes.

A Assembleia Constituinte de 1988 representou um divisor de águas na forma como o Brasil passou a reconhecer os povos originários.

O texto constitucional passou a reconhecer a organização social, os costumes, as línguas, as crenças, as tradições e os direitos indígenas, dando legitimidade civil para suas associações e organizações.

A norma pôs um fim jurídico ao regime tutelar, que suprimiu a cidadania e representação plena destas populações (Souza Lima, 2015).

Ainda que as normativas constitucionais de 1988 representem um grande avanço na luta contra a monocultura do Estado, a matriz institucional excludente, materializada de forma severa nas práticas do regime militar, ainda não foi superada.

Essa é a arena de luta do movimento indígena contemporâneo.

Uma prova da permanência da herança colonial dentro das instituições políticas é a disputa em torno do “Marco Temporal”.

Sustentada por setores do agronegócio e acolhida por correntes conservadoras do Judiciário e do Legislativo, essa tese

argumenta que os povos indígenas só teriam direito à demarcação das terras que já ocupavam fisicamente em 5 de outubro de 1988, data da promulgação da Constituição.

Como sabemos, o Estado brasileiro não é um bloco monolítico.

Ainda que o STF tenha declarado a tese inconstitucional, o Congresso Nacional aprovou a Lei 14.701/2023, restabelecendo o entendimento normativo.

A tese do Marco Temporal ignora, de forma proposital, as práticas sistemáticas de violência, remoções forçadas e massacres financiados ou omitidos pelo próprio Estado.

Diante deste cenário, podemos assumir que o avanço indígena nas esferas de poder é, na verdade, um confronto ontológico dentro das instituições.

A presença indígena dos espaços institucionais revela-se, assim, muito mais do que uma simples estratégia político-eleitoral: é um imperativo de sobrevivência. ■



FOTO: RAFA NEDDERMEYER/AGÊNCIA BRASIL

## Mulheres do Xingu reagem à decisão judicial e denunciam projeto de mineração no Pará

POR ROSE SILVA



LEGENDA: SOL JURUNA, LIDERANÇA DAS MULHERES INDÍGENAS DO MÉDIO XINGU. ACERVO PESSOAL

**Empreendimento conduzido pela mineradora canadense Belo Sun prevê a extração de ouro em uma área já afetada pela usina hidrelétrica de Belo Monte, que alterou o fluxo do rio Xingu**

A retomada da licença de instalação do projeto de mineração Volta Grande do Xingu, no município de Senador José Porfírio (PA), reacendeu a mobilização de mulheres indígenas da região. A autorização, restabelecida por decisão liminar do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1), reverte uma suspensão judicial em vigor desde 2017 e ocorre em meio a críticas do Ministério Público Federal (MPF) e de comunidades impactadas.

O empreendimento, conduzido pela mineradora canadense Belo Sun, prevê a extração de ouro em uma área já afetada pela usina hidrelétrica de Belo Monte, que alterou o fluxo do rio Xingu e intensificou a pressão sobre o território.

Segundo estudo da Fundação Rosa Luxemburgo em parceria com a ONG Fase, 57,1% dos assentamentos de reforma agrária no Brasil já sofrem sobreposição de projetos de mineração, cenário que ajuda a dimensionar o avanço dessas atividades sobre áreas vulneráveis.

Diante da decisão, o Movimento de Mulheres Indígenas do Médio Xingu levou a denúncia ao Acampamento Terra Livre, em Brasília, principal mobilização indígena do país, em busca de apoio nacional para barrar o projeto.

### **Impactos no território e reação das comunidades**

A mobilização também ganhou força no próprio território. Mais de cem indígenas das etnias Juruna, Xikrin, Xipayá, Kuruaya e Arara ocuparam por 37 dias a sede da Funda-

ção Nacional dos Povos Indígenas (Funai) em Altamira e realizaram atos públicos contra o avanço do empreendimento.

A jovem liderança Sol Juruna afirma que a instalação da mineradora agrava um cenário já impactado pela hidrelétrica de Belo Monte.

“Já vivemos os efeitos da Belo Monte. A parte desse rio que era trafegável antigamente hoje em dia não é mais. E os peixes estão morrendo. Vivemos um impacto cada dia maior e sabemos que essa mineradora vem para



FOTO: REPRODUÇÃO/ALAOR FILHO/FOTOS PÚBLICAS

terminar de acabar com tudo”, diz.

Ela também alerta para riscos estruturais associados ao projeto.

“A barragem de rejeitos vai ficar a poucos metros da beira do rio, e se acontecer uma tragédia? Há um parecer da Norte Energia que fala sobre isso. Quando explodirem as rochas, pode haver rachadura na hidrelétrica, pode romper a barragem”, afirma.

Além dos impactos ambientais, Sol denuncia efeitos sociais provocados pela atuação da empresa nas comunidades.

“Já começou a apartar as etnias, provocando brigas,

confusões e atritos. Em duas terras indígenas onde foi feita a consulta pela empresa contratada pela Belo Sun, a Funai acompanhou uma das reuniões e falou que os estudos apresentados não serviam. Mas a Belo Sun continuou fazendo reuniões dentro das nossas terras, sem autorização”, relata.

### **MPF aponta irregularidades e pede suspensão**

A disputa em torno do empreendimento também se concentra no campo jurídico. O Ministério Público Federal recorreu da decisão liminar que restabeleceu a licença e pediu a suspensão imediata do projeto.

No recurso, o órgão afirma que a liberação se baseou em premissas equivocadas e aponta o descumprimento de condicionantes relacionadas à proteção das comunidades impactadas.

Um dos principais pontos questionados é a realização da Consulta Prévia, Livre e Informada (CPLI), direito garantido pela Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Segundo o MPF, o procedimento foi conduzido por uma empresa privada contratada pela própria mineradora, o que comprometeria sua validade.

Para o órgão, houve uma



INDÍGENAS PROTESTAM NO ACAMPAMENTO TERRA LIVRE 2026 - FOTO: © RAFA NEDDER MEYER/AGÊNCIA BRASIL



POVOS INDÍGENAS DO PARÁ MARCARAM PRESENÇA NA PRIMEIRA MARCHA DO ACAMPAMENTO TERRA LIVRE 2026J. FOTO: FABIO RODRIGUES-POZZEBOM/AGENCIA BRASIL

“simulação” de consulta, sem diálogo efetivo sobre a viabilidade do projeto. O recurso também aponta que indígenas desalinhados foram excluídos do processo.

O MPF sustenta ainda que não é possível considerar a consulta informada enquanto não houver definição sobre o hidrograma de vazão da usina de Belo Monte. Como o desvio de águas já afeta o fluxo do rio, o impacto cumulativo de uma mineração de grande porte não pode ser dimensionado sem dados consolidados.

O órgão também destaca que estudos apresentados pela empresa foram considerados incompletos pela

Funai e que a Secretaria de Meio Ambiente do Pará ainda não analisou integralmente o cumprimento das condicionantes para o licenciamento.

### **Mineração avança sobre áreas de reforma agrária**

O avanço do projeto no Xingu ocorre em um contexto mais amplo de pressão sobre territórios rurais e tradicionais. Levantamento da Fundação Rosa Luxemburgo e da ONG Fase indica que a sobreposição de projetos de mineração atinge 57,1% dos assentamentos de reforma agrária no país, com potencial de afetar até 13,9 milhões de hectares.

A maior parte desse impacto se concentra na região Norte, onde 65% dos assentamentos são atingidos. O estudo também aponta a atuação combinada de projetos de mineração, energia e infraestrutura, que ampliam a disputa pelo uso da terra.

As hidrelétricas aparecem como um dos principais vetores dessa transformação. Ao todo, 33.586 hectares de assentamentos foram ocupados por esses empreendimentos em 167 áreas. Já os parques eólicos atingem 87 assentamentos, principalmente no Nordeste, enquanto linhas de transmissão e obras de transporte ampliam a pressão sobre mais de 1.800 territórios.

O recurso apresentado pelo MPF segue em análise na Justiça Federal. ■

## Julgamento da pejetização no STF pode ampliar rombo e pressionar Previdência

POR ROSE SILVA



FOTO: MARCELLO CASAL JR/AGÊNCIA BRASIL/ARQUIVO

### Decisão do STF sobre pejetização e vínculo de trabalho pode ampliar perdas bilionárias, fragilizar a Previdência e intensificar disputas entre empresas e trabalhadores

O Supremo Tribunal Federal deve decidir neste ano sobre a legalidade da pejetização e dos vínculos empregatícios nas relações de trabalho. O julgamento definirá limites e obrigações das empresas na contratação de trabalhadores como pessoas jurídicas e terá impacto direto sobre processos suspensos desde abril de 2025.

Em paralelo, a Corte também deve analisar se motoristas e entregadores de aplicativos mantêm vínculo de emprego com plataformas como Uber, 99 e Rappi.

A decisão ocorre em um cenário de expansão desse modelo no país, impulsionado por mudanças introduzidas pela reforma trabalhista de

2017, pela ampliação do regime do MEI e pelo crescimento do trabalho mediado por plataformas digitais. Também pesam a busca empresarial por redução de custos e a persistente insegurança jurídica sobre a caracterização do vínculo de emprego em um mercado marcado por informalidade e baixos salários.

Hoje, o Brasil conta com mais de 100 milhões de pessoas ocupadas. Destas, cerca de 26 milhões trabalham por conta própria, o que representa aproximadamente um quarto do total. Dentro desse grupo, 25% já possuem CNPJ — em 2012, eram 15%. O número de microempreendedores individuais ultrapassa 12 milhões e segue em crescimento, ampliando o que especialistas apontam como uma “zona cinzenta” nas relações de trabalho.

### **Pejotização avança em diferentes níveis**

A pejotização não se limita a trabalhadores de baixa renda. O fenômeno se espalha por diferentes níveis de qualificação e renda, alcançando desde atividades mais precarizadas até funções de coordenação e direção empresarial.

Há casos de trabalhadores autônomos que operam com independência e assumem riscos da atividade, como prestadores de serviços às famílias. Mas a

expansão recente está associada, em grande parte, à substituição de vínculos formais por contratos via pessoa jurídica.

Para o sociólogo Clemente Ganz Lúcio, coordenador do Fórum das Centrais Sindicais, a maioria dessas relações envolve algum grau de subordinação. Ele questiona se trabalhadores de plataformas digitais podem ser considerados de fato autônomos, diante das regras e condições impostas pelas empresas.

“Transformar um CPF em CNPJ é classicamente um processo de fraude”, afirma.

### **Centrais defendem nova legislação**

As centrais sindicais defendem a criação de uma nova legislação que enfrente as distorções criadas a partir da reforma trabalhista. Segundo Ganz Lúcio, a proposta em discussão no STF pode estabelecer uma regra geral que impactará não apenas o julgamento da Corte, mas todo o mercado de trabalho.

Ele avalia que o maior risco é o reconhecimento da legalidade de práticas hoje consideradas fraudulentas. Nesse cenário, empresas tenderiam a ampliar a pressão para contratação via MEI, instrumento originalmente criado para trabalhadores de baixa renda.

“Se houver uma leitura restritiva do ponto de vista formal, a repercussão será dramática”, afirma.

Por outro lado, ele aponta que uma decisão que reconheça irregularidades pode gerar um passivo elevado para empresas, diante do volume de contratos já firmados. “Eles colocaram a mão em um vespeiro. A solução é uma nova legislação”, diz.

### **Impacto bilionário e efeitos sobre a economia**

Estudo da Fundação Getúlio Vargas aponta que a pejotização já resultou em perda de arrecadação entre R\$ 89 bilhões e R\$ 144 bilhões entre 2018 e 2023. O cálculo considera o quanto trabalhadores

contratados como pessoa jurídica teriam contribuído caso estivessem sob regime CLT.

Caso o modelo se amplie, o impacto pode ser ainda maior. A substituição de vínculos formais afeta diretamente receitas da Previdência e reduz contribuições associadas ao FGTS e a outros mecanismos de financiamento público.

Também há efeitos sobre o setor privado. A redução de direitos como o décimo terceiro salário, que movimenta cerca de 2,9% do PIB, pode alterar a dinâmica de consumo e circulação de renda.

### Previdência e proteção social sob risco

A depender do entendimento do STF, especialistas apontam risco de desestruturação do sistema de proteção social. A redução de contribuições compromete o financiamento da Previdência e pode afetar benefícios como aposentadorias, afastamentos por doença e seguro-desemprego.

“Como a previdência paga os atuais aposentados? E no futuro, o que essas pessoas vão fazer?”, questiona Ganz Lúcio. Para ele, o cenário pode levar ao aumento da vulnerabilidade social, especialmente no envelhecimento da população.

### Críticas ao papel do STF

Para o jurista Rodrigo Carelli, professor da UFRJ, decisões recentes do STF têm interferido em julgamentos da Justiça do Trabalho, inclusive em casos que não tratam diretamente de terceirização, mas de pejotização.

Ele afirma que há uma mudança de entendimen-

to que prioriza a forma contratual em detrimento da realidade das relações de trabalho. Segundo Carelli, quando a Justiça do Trabalho reconhece vínculo, o faz ao identificar fraude em contratos civis que encobrem relações de emprego.

“O Supremo tem decidido como se a Justiça do Trabalho ignorasse contratos, quando na verdade declara fraude”, afirma.

O jurista também critica a revisão de decisões sem efeito vinculante claro, o que, segundo ele, fragiliza a atuação da Justiça do Trabalho. ■



FOTO: AGÊNCIA BRASIL/ARQUIVO

# Malungu luta por território, cultura e direitos dos quilombolas no Pará

POR ROSE SILVA



## Ameaças estão relacionadas principalmente a disputas por terra envolvendo fazendeiros, mineradores, madeireiros e grandes empresas do agronegócio

A Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Pará nasceu em novembro de 1999, na comunidade Umarizal, em Baião, na região Tocantina (PA), quando lideranças quilombolas se uniram para criar uma articulação. Em

2024 a organização foi oficializada e nomeada Malungu, que vem de uma expressão africana cujo significado é “companheiro de travessia”. A missão da instituição é garantir o território, a cultura, o modo de vida e os direitos das comunidades quilombolas nas esferas

municipal, estadual e federal.

No Pará, estado com a quarta maior população quilombola do Brasil, 94% das lideranças quilombolas ameaçadas vivem situações classificadas como “muito graves”, segundo levantamento da instituição. Dados que revelam um cenário de violência crescente, marcado por conflitos fundiários, pressões territoriais e ausência de políticas efetivas de proteção.

As ameaças estão relacionadas principalmente a disputas por terra envolvendo fazendeiros, mineradores, madeireiros e grandes empresas do agronegócio, além da demora na titulação dos territórios quilombolas. Entre os casos registrados estão tentativas de assassinato, perseguições, intimidações e processos de criminalização de lideranças. O levantamento também revela que a insegurança não se restringe

a territórios não titulados: há registros de ameaças em áreas já tituladas, indicando que, embora essencial, a titulação não é suficiente sem políticas permanentes de proteção.

As ocorrências estão distribuídas em todas as regionais organizadas pela Malungu, com maior incidência na Regional Guajarina (33,3%), seguida pelo Marajó (27,8%) e Nordeste Paraense (16,7%). As regiões Tocantina (11,1%) e Baixo Amazonas (5,6%) também registram lideranças sob ameaça. O cenário dialoga com dados mais amplos sobre violência no campo. Segundo o Censo 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Pará concentra mais de 135 mil pessoas autodeclaradas quilombolas, ocupando a quarta posição no país. Ao mesmo tempo, lidera rankings de conflitos agrários.

De acordo com o relatório Conflitos no Campo Brasil 2024, da Comissão Pastoral da Terra (CPT),

a ameaça de morte foi a violência mais recorrente no campo em 2024, com 272 registros, aumento de 24% em relação ao ano anterior. Dentre as vítimas, 44 eram quilombolas. Já levantamento da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (Conaq) aponta que, entre 2019 e 2024, 46 quilombolas foram assassinados em 13 estados brasileiros, com média de oito mortes por ano. Após o assassinato de Mãe Bernadete, ao menos 12 quilombolas foram mortos no país em um único ano. O Pará aparece entre os estados com maior registro de assassinatos de quilombolas no período, apontando a gravidade da violência no estado.

A morosidade na titulação dos territórios é apontada como um dos principais fatores de agravamento dos conflitos. No oeste do Pará, por exemplo, há cerca de 20 processos de territórios quilombolas em tramitação no Incra, muitos há quase 25 anos, sob responsabilidade da Su-

perintendência Regional de Santarém. Já na Superintendência Nordeste do Pará (SR-01), com sede em Belém e que abrange regiões como o Marajó, tramitam 53 processos de titulação, mais de 70% ainda em fase inicial, a maioria com mais de duas décadas de espera.

O jovem quilombola e pedagogo Lailton Nunes Rodrigues, coordenador regional da Malungu, nasceu no quilombo Vila Dutra, legalizado em 2021, onde moram 85 famílias. Ele afirma que a sobrevivência de sua comunidade está sendo ameaçada pela cavação do Rio Tocantins, devido ao projeto de instalação da hidrovía Araguaia-Tocantins. “A gente tem praia, lazer, tem pessoas que sobrevivem ali vendendo suas coisas, e isso vai acabar. Quem conhece o Rio Tocantins sabe que aquelas praias vão sumir”, prevê.

“Às vezes o povo pensa que isso vem para o bem, mas as pessoas estão caindo na realidade. Nosso bem é ficar com o rio. Nós que preservamos a

natureza temos que mostrar todo dia que aquilo vai fazer mal. Cadê os técnicos e as pessoas que deveriam apontar o que vai causar ao meio ambiente? Hoje em dia, nós é que temos de fechar a estrada para mostrar que aquilo vai causar um problema”, afirma.

Ele relata ainda que mui-

tas políticas públicas não chegam ao seu território. “Muitas comunidades estão sendo tituladas no estado do Pará, mas só entregam a elas um papel, um documento que, para muitas, acaba trazendo ameaça, porque ali foi demarcada uma área onde o invasor estava, e o cara fica ameaçando o território”.

“O governo precisa investir muito na política pública e sentar com os movimentos quilombolas, indígenas, ribeirinhos, ativistas, para entender o de fato que nós queremos. A gente não é contra o progresso, mas o progresso precisa nos ouvir, porque sem nós não vai avançar”, conclui. ■





FUNDAÇÃO  
Perseu Abramo  
Partido dos Trabalhadores



[WWW.FPABRAMO.ORG.BR](http://WWW.FPABRAMO.ORG.BR)